



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Jivago Ribeiro de Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 11/08/2020, às 06:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10847860** e o código CRC **D6D24B28**.

EDITAL DE INSPEÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Juiz Federal Substituto da 7ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, **JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO**, respondendo pela titularidade da Vara e no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que no **período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020**, na Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta Cidade, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66; artigos 96 e seguintes do Provimento nº 129/2020 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da Circular COGER 10428450 de 10/07/2020 e da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno desta Vara, com início às 09h do dia 31 de agosto de 2020 e término às 18h do dia 04 de setembro de 2020, com a possibilidade de utilização da modalidade remota para execução dos trabalhos e prorrogação, excepcionalmente, por mais 05 (cinco) dias úteis;

II – Os PRAZOS ficarão **SUSPENSOS** no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020 e o exame dos processos será restrito àqueles que tramitam eletronicamente (Circular COGER 10428450, item IV);

III – Ficam convidados, os membros da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para, querendo, acompanhar os trabalhos, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams, poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico atendimento.07vara.ma@trf1.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico para agendamento de atendimento;

IV - As partes em geral poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis perante a Corregedoria Regional da Justiça Federal, bem como por intermédio do e-mail institucional *atendimento.07vara.ma@trf1.jus.br*

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 07 de agosto de 2020. Eu, Alcileide Pereira da Silva, Diretora da Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

Respondendo pela titularidade da Vara

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0005476-88.2020.4.01.8007

10847860v6